

REFORMA NO PROCEDIMENTO DO JURÍ

Vivian Marinildes de Assis Nazário

O presente trabalho monográfico traz à baila o estudo da instituição do Tribunal do Júri, órgão de grande importância à justiça comum, que ante a sua longa evolução histórica e social, regras e preceitos próprios, desperta grande paixão aos seus estudiosos. O objetivo do presente trabalho é dar enfoque às recentes transformações sofridas no procedimento do Tribunal Popular pela Lei nº 11.689 de 11 de junho de 2008, em especial aos aspectos polêmicos e conflitantes hodiernamente em debate.

Palavras Chave: Tribunal do Júri, Procedimento, Reforma; Lei nº 11.689/2008.